



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 2274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Estância publica:**

- **DECRETO Nº 7.379, DE 10 DE JANEIRO DE 2020** - Nomeia os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Tutelar I, com sede no Bairro Santa Cruz, para o quadriênio de 2020/2024, revoga o decreto nº 6.673/2016 e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.380, DE 10 DE JANEIRO DE 2020** - Nomeia os membros, titulares II, com sede no bairro Cidade Nova, para o quadriênio de 2020/2024, revoga o decreto nº 6.673/2016 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

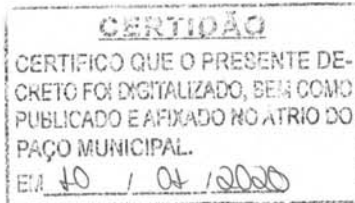


Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 7.379, DE 10 DE JANEIRO DE 2020



Alcina
Alina Lucia dos Santos
Procuradora
Portaria nº 941/17

Nomeia os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Tutelar I, com sede no bairro Santa Cruz, para o quadriênio de 2020/2024, revoga o decreto nº 6.673/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Estância, bem como o disposto na Lei nº 2.026, de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Tutelar I, com sede no bairro Santa Cruz, eleitos nos termos dispostos na Lei Municipal nº 2.026, de 30 de abril de 2019, devidamente qualificados perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 04 (quatro) anos, que compreende ao quadriênio de 2020/2024, da seguinte forma:

CONSELHO TUTELAR I

I – TITULARES

- 1º Titular: Ricardo Tadeu Alves Santos
- 2º Titular: Thiene Maria de Andrade Santos
- 3º Titular: Antônia Cristina dos Santos
- 4º Titular: Conchita Zamorano Chaves
- 5º Titular: Andrea Rodrigues Silva

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

Gilson Andrade de Oliveira
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

II – SUPLENTE

1º Suplente: Lucilene Santos Guimarães

2º Suplente: Renivalda de Moura Moreira

3º Suplente: Nadja Najara Silva Santos

4º Suplente: Thais Alves Santos

5º Suplente: Marisa Barros dos Santos


Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

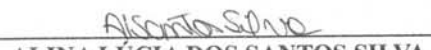
Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.673, de 11 de janeiro de 2016.

Artigo 4º - Expeça-se as portarias competentes.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 10 de
janeiro 2020.**


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

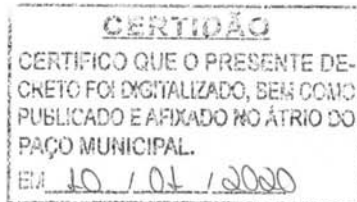

ROMUALDO VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal Adjunto do Governo
Portaria nº 411/2019


ALINA LÚCIA DOS SANTOS SILVA
Procuradora do Município
Portaria nº 941/2017



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 7.380, DE 10 DE JANEIRO DE 2020



Alina Lucia dos Santos
Alina Lucia dos Santos
Procuradora
Portaria nº 941/17

Nomeia os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Tutelar II, com sede no bairro Cidade Nova, para o quadriênio de 2020/2024, revoga o decreto nº 6.673/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Estância, bem como o disposto na Lei nº 2.026, de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Tutelar II, com sede no bairro Cidade Nova, eleitos nos termos dispostos na Lei Municipal nº 2.026, de 30 de abril de 2019, devidamente qualificados perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 04 (quatro) anos, que compreende ao quadriênio de 2020/2024, da seguinte forma:

CONSELHO TUTELAR II

I – TITULARES

- 1º Titular: Jhênisson das Dores Costa Nascimento
- 2º Titular: Jonas Dias dos Santos
- 3º Titular: Rilda Adriana Alves de Oliveira
- 4º Titular: Antônia dos Santos Lima
- 5º Titular: Vanessa Soares Caetano

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

Gilson Andrade de Oliveira
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alina Lucia dos Santos
Alina Lucia dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

II – SUPLENTE

1º Suplente: Márcio Ribeiro Barreto

2º Suplente: Simone Telles dos Santos

3º Suplente: José Edinaldo da Silva

4º Suplente: Availdes Nascimento Santos

5º Suplente: Bárbara Rodrigues Santos

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

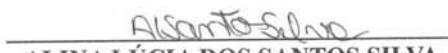
Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.673, de 11 de janeiro de 2016.

Artigo 4º - Expeça-se as portarias competentes.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 10 de
janeiro 2020.**


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE


ROMUALDO VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal Adjunto do Governo
Portaria nº 411/2019


ALINA LÚCIA DOS SANTOS SILVA
Procuradora do Município
Portaria nº 941/2017